EXONERAR, a pedido, **ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE**, CPF/MF nº **002.018.405-02**, do Cargo de **ASSESSOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 07**, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2018,
de 31 de JANEIRO de 2018

EXONERA, A PEDIDO, JULIANA CABRAL PEREIRA, CPF 033.397.915-03, DIRETOR(A) DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve,

EXONERAR, a pedido, **JULIANA CABRAL PEREIRA**, CPF/MF nº **033.397.915-03**, do Cargo de **DIRETOR(A) DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 08**, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Extrato da Resolução n° 06/2018 do Conselho Superior da AGRESE de 30/01/18. Processo n.º 013.301.00059/2017-1. Parecer n° 18/2017. **APROVAR** o Projeto do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, proposto pela AGRESE. **Base Legal:** Lei 6.661/2009. O Regulamento Geral referido entra em vigor com publicação deste extrato da Resolução 06/2018. Cópias integrais da Resolução e do Regulamento Geral encontram-se disponível em: www.agrese.se.gov.br

DIVERSOS

ABANDONO DE EMPREGO

CONSTRUTORA JFILHOS LTDA, situada na Rua. Maria de Lourdes Ramos Goncalves, 277 Aracaju/SE, convoca o Sr. **CLOVES MOREIRA NETO**, portador do CPF. 008.507.715-10, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 horas sob pena de configurar abandono de emprego sujeito as penalidades previstas no artigo 482 da CLT.

A AMBEV S.A, Filial Sergipe, inscrita no CNPJ n° 07.526.557/0012-62, sediada na BR101, KM 133, Distrito de Grotão, Estância/SE, CEP 49200-000, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação N° 24/2017, em 07/03/17, com validade de 3 anos, referente à Fabricação de Cervejas, Refrigerantes e Flakes de Milho. À direção

A INDÚSTRIA DE MADEIRA ITABAIANA LTDA-ME, CNPJ N° 08.335.710/0001-84, sediada na Av. Maria da Graça Amorim, 786, Centro Itabaiana, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação N° 8/2018, com validade de 03 anos com data em 12.01.2018, para a atividade de Fabricação de esquadrias e peças de madeira, no município de Itabaiana-SE.

RPF COLETA DE RESÍDUOS LTDA EPP - CNPJ 26.407.195/0001-82, sediado na BR 101, KM 75, Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP 49.170-000, Torna publico que recebeu da **ADEMA,** Licença de Operação 1/2018(Venc.03/01/2021) para Coleta e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos-Classe II e Perigosos-Classe I (exclusivamente Coque).

Foi extraviado o livro manual de INVENTARIO de n° 001 com 50 folhas, livro eletrônico de n° 001 de ENTRADA SAIDA ICMS, da firma VANIA MARIA DE VASCONCELOS ME situada a Rua José do Padre, 76 bairro centro Carira se inscrição: 27.121.769-3.

Foi extraviado os livros eletrônico de n° 001 de ENTRADA SAIDA INVENTARIO e CAIXA do ano de 2016 e os livros eletrônico de n° 002 de ENTRADA SAIDA INVENTARIO e CAIXA do ano de 2017, da firma MATEUS ACESSORIOS LTDA ME situada a Avenida Silvio Teixeira, 629A Bairro Rotary Club De Itabaiana Se 49.506-105 Ins.: 27.121.769-3.

A CLIMESO - Clínica Médica e Saúde Ocupacional, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro - SE, a Licença de Operação Nº 003/2018, em25/01/2018 com validade de 02 anos, para Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa MIRIAN AUGUSTA ANDRADE FERREIRA EIRELI-ME, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 198. Bairro: ATALAIA Aracaju /Se, CNPJ nº 13.564.672/0001-71 e Inscrição Estadual nº 27.132.975-0 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº1.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa FELLIPE FERREIRA BARROS-ME, situada na PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 608. Bairro: SALGADO FILHO Aracaju /Se, CNPJ nº 11.368.378/0001-69 e Inscrição Estadual nº27.129.178-8 comunica o extravio do LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº1.

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 02/2013-SEPES/PMI

Comercial 3D Material de Construção Ltda ME, CNPJ Nº 16.780.566/0001-13, torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da **Licença Simplificada de n° 02/2013** para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, localizado na Av. João Teixeira, Nº 856, bairro Rotary Clubdo município de Itabaiana/SE.

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0020-42, sediado na Rodovia -Se 226 - Km 22, Povoado Jatobá, Barra Dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000. Torna publico que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental de nº 37/2018 emitida em 30/01/2018 com validade de um ano, vencendo-se em 30/01/2019, para a desconstrução/demolição de galpão desativado com área construída de 4.823 m² da VLI Operações Portuárias S/A, localizado no Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB, no município de Barra dos Coqueiros/SE, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8740401,44 e E = 656128,0).
A direção.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carmópolis-SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado 65% para consumo humano e Fluossilicato de Sódio em pó.
Data de recebimento dos envelopes "habilitação e proposta": 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, às 08: 00h (oito horas).
Tipo: Menor Preço por Item - **Prazo de Fornecimento**: Até 31/12/2018 - **Classifiação Orçamentária**: UO: 27042 - **Ação**:2066-**Classificação de Despesa**: 3390.30.00.00 - **FR**: 1.001 - **Base Legal**: e Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. - **Parecer Jurídico: nº** 16/2018 ;**Valor Máximo da Proposta**: R**$ 58.600,00** (cinqüenta e oito mil e seiscentos reais). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sampaio s/n Carmópolis/SE , de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (0X79) 3277-1125, ou através do e-mail: saaecarmo@hotmail.com
Carmópolis/SE, 05/02/2018.

Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **WILSON PHILLIPE SOUZA SANTANA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 12 de dezembro de 2017.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a acadêmica **ALICE SILVA ROCHA** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 24 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **EDVANILSON ALVES DE MELO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **ANDRE LUIZ MARDEGAN** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 01/2018
De 16 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do acórdão de n° 13.632, publicado no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2010, seção 1, página 80, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO, O art. 51 da lei federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os empregados abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão do CRF/SE;
Membros Titulares:
- **André Luiz Rocha Melo Rezende - Presidente**
- **Jailson Alves dos Santos - Membro**
- **Jackson Lima da Silva - Membro**

Parágrafo Primeiro- Nomeia ainda para a condição de membro suplente a empregada **Cosmira Alves Ribeiro**, que somente assumirá a condição de titular em caso de ausência de um deles.
Parágrafo Segundo - Ficam designados para assumir a condição de pregoeiro, desde que devidamente capacitados, os empregados **André Luiz Rocha Melo Rezende** e **Jailson Alves dos Santos**.
Parágrafo Terceiro - O empregado Jackson Lima da Silva, sempre que necessário irá compor a equipe de apoio do Pregoeiro.
Parágrafo Quarto - Os empregados designados no Parágrafo Segundo, farão rodízio entre si na função de pregoeiro.
Parágrafo Quinto - Fica vedado o acúmulo de gratificação quando da participação de mais de uma Comissão (Permanente de Licitação ou Pregão) ou ainda se participar de equipe de apoio.
Art. 2º - Será devida à cada membro a importância de R$ 700,00 (setecentos reais) a título de gratificação temporária, enquanto exercerem as funções para as quais foram designados.
Parágrafo Primeiro - Membro suplente somente perceberá o valor estipulado no *caput* quando assumir a vaga deixada por qualquer dos titulares, seja por motivo de férias ou por qualquer outra razão.
Parágrafo Segundo - Quando da vacância do titular, esse deixa de receber a gratificação ajustada por essa portaria, somente voltando a percebê-la quando do retorno ao efetivo cumprimento das funções a ele designadas.
Parágrafo Terceiro - Quando os membros, sejam titulares ou suplente não completarem 30 dias corridos no exercício da função, perceberão a gratificação na forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados na comissão.
Art. 3º - A referida gratificação incide sobre férias, 13º e encargos sociais, durante os meses que perceberem a gratificação aqui estipulada.
Art. 4º - As Atividades da Comissão Permanente de Licitação desse Conselho Regional de Farmácia serão reguladas pela legislação em vigor.
Art. 5º - Integram as atividades da Comissão de Licitações aquelas instituídas pela lei 8.666/93 e a cotação de preços realizada previamente à instauração de processo licitatório e/ou dispensa e inexigibilidade, sempre que solicitado.
Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor no dia 16 de janeiro de 2018 e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Dr. Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

EXTRATO DOCONTRATO DA CARTA-CONVITE N°004/2017
CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAERGIPE**
CONTRATADA: UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

OBJETIVO:**CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE**
VALOR ANUAL ESTIMADO:**R$ 30.514,68 (RINTA MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**
TIPO DE EMPENHO:**ESTIMATIVA**
VIGÊNCIA:30/01/2018 a 29/01/2019

MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE